



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 703/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDORA JANAINA CALIANI BARBOSA  
RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 1631/2024 e  
considerando;

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 01 de abril de 2024, no percentual de 40% (quarenta por cento) a Servidora JANAINA CALIANI BARBOSA RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.235.830-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.091.849-84, aprovada em concurso público, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RAIO - X, nomeada através da Portaria nº 277/2013 de 10/05/2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Revogar em especial a Portaria nº. 210/2015 de 16/03/2015.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de abril de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3013 Páginas 153 Ano: XIII

Data: 30/04/2024

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de abril de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva Dos Santos

**Código Identificador:72122E96**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 703/2024**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA JANAINA CALIANI BARBOSA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 1631/2024 e considerando;

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;  
o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de abril de 2024, no percentual de 40% (quarenta por cento) a Servidora **JANAINA CALIANI BARBOSA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.235.830-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.091.849-84, aprovada em concurso público, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM RAIOS - X**, nomeada através da Portaria nº 277/2013 de 10/05/2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Revogar em especial a Portaria nº. 210/2015 de 16/03/2015.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de abril de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva Dos Santos

**Código Identificador:C2DA567C**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 704/2024**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 1631/2024 e considerando;

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;  
o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de abril de 2024, no percentual de 40% (quarenta por cento) a Servidora **LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.635.904-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 061.184.059-64, aprovada em concurso público, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM RAIOS - X**,

nomeada através da Portaria nº 469/2012, de 24 de julho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Revogar em especial a Portaria nº. 418/2020 de 27/05/2020.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de abril de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva Dos Santos

**Código Identificador:84892E3B**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 705/2024**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INTERNO, CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER O PROCESSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

Os dispostos nas alíneas “j” e “r” do inciso “I” do Art. 224 da Lei Municipal nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã – Paraná;

a necessidade de apuração de irregularidades cometidas pelo Servidor **GERISVAN JOSÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.658.169-5 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.341.909-97, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeado através da Portaria nº. 129/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, em virtude dos fatos descritos nos autos n. 0000118-27.2024.8.16.0094, de ação penal;

**RESOLVE:**

I - Instaurar Processo Administrativo interno, em face dos atos praticados pelo servidor **GERISVAN JOSÉ DO NASCIMENTO**.

II - Constituir Comissão Especial para promover o Processo, composta pelos Servidores abaixo relacionados.

**PRESIDENTE: SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO: MICHELE LINARES DE OLIVEIRA**  
**MEMBRO: LILIAN RENATA NAKASHIMA**

III - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de abril de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva Dos Santos

**Código Identificador:A6449904**